

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 346/2022

À

Petrobras Biocombustível S.A. – PBio A/C: Marcilene Guimarães dos Santos

Assunto: Autorização para assinatura

Marcilene,

Em assembléia realizada hoje de manhã, a maioria dos empregados da PBIO participantes autorizou o sindicato a assinar o ACT.

O conjunto dos trabalhadores reiterou seu descontentamento com a proposta apresentada pela empresa. Concordam com o sindicato que a PBIO/Petrobras teria plena condição de atender pelo menos os dois pleitos que tinham impedido a assinatura do acordo até então, o reajuste ser só de 5% e a garantia de não ser feita demissão sem justa causa não figurar de forma a não pairar nenhuma dúvida, englobando qualquer cenário, inclusive o da privatização da empresa. Como ressaltamos em várias ocasiões, não há razão aceitável pra não ser reposta a inflação. Não se tratava de aumento real, mas simplesmente de reposição da inflação. Não atender essa demanda básica significa, na prática, reduzir o poder aquisitivo dos trabalhadores, que não têm permissão da hierarquia pra definirem os rumos da empresa, logo não são responsáveis pelos resultados econômicos decorrentes de decisões estratégicas tomadas pela Diretoria Executiva da PBIO e por sua controladora e não deveriam, de forma alguma. Ainda mais que parte da alta hierarquia da PBIO está preenchida por cedidos da Petrobras controladora.

O sindicato solicita a apresentação da Diretoria Executiva da PBIO sobre os planos estratégicos de melhoria de resultado da empresa.

E não manter pelo menos a garantia de não haver demissão sem justa causa, sem nenhum meandro, é ainda mais criticável, pois não custa nada do ponto de vista financeiro. Nada. Será que isso esteja sendo usado como desconto especial pro interessado em comprar a PBIO, que está negociando com a Petrobras? Aliás, seria importante haver mais transparência em relação a cada etapa do seu processo de desinvestimento da PBIO.

O documento enviado pela empresa após a reunião que fizemos na semana passada não registrou tudo o que a empresa garantiu verbalmente. Se o tivesse feito, os trabalhadores estariam certamente muito menos insatisfeitos. Ainda assim, temos memória e saberemos lembrar o que a representação da empresa afirmou em reunião, ou seja que não será feita demissão sem justa causa nem mesmo se um estudo sobre efetivo chegar a qualquer conclusão de hoje a empresa ter mais trabalhadores do que o necessário. Lembramos que vocês disseram, na reunião, que, se algum estudo chegar a essa conclusão, a empresa não demitirá sem justa causa, mas buscará propor algo como um Plano de Demissão Voluntária (PDV). E que, de qualquer forma, vocês avaliam que falta pessoal, e não o contrário. Sublinhamos que já foi feito, há cerca de dois anos, um PDV específico pra sede



voltado pro que a empresa chamou de adequar o efetivo. Logo, não faria sentido diminuir novamente o efetivo em tão pouco tempo, num contexto que se mantém.

Ressaltamos essas promessas feitas em reunião porque os empregados as levaram em consideração, em maior ou menor grau, pra autorizarem hoje o sindicato a assinar o ACT.

Atenciosamente,

Igor Mendes

p/Antony Devalle

p/Eduardo Henrique

p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ